PORTARIA Nº 07/2024

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público n° 001/2019 e dá outras providências"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno vigente, e considerando:

- O parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante no processo TC-007704.989.24-3;
- As disposições da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que suspendeu a contagem do prazo de validade dos concursos públicos;
- A Lei Federal nº 14.314, de 2022, que determinou o retorno da contagem do prazo de validade dos concursos a partir de 01 de janeiro de 2022;
- O item 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2019;

R E S O L V E:

I. Prorrogar, com base no item 2.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2019, até junho de 2025, o prazo de validade do Edital do Concurso Público n° 001/2019, realizado no dia 20 de outubro de 2019, conforme definido no parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindóia, em 6 de junho de 2024.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de junho de 2024.

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário